

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 2.898/2018

de 23 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.698, de 20 de Março de 2013, que criou o Fundo Municipal do Idoso,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Capela do Alto, a Senhora **Simoni Letícia de Lara Aires**, portadora da **CIRG nº 42.186.846-6**, inscrita no **CPF sob o nº 336.747.178-08**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Maio de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO